



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

MARÇO - 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Fernanda Alves de Santana

Diretor-Geral
João Victor da Silva da Santos

Diretora Administrativa
Deborah Itana Magalhães Correia Mello

Diretor Acadêmico
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

Portaria de Pessoal 3/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva função, no âmbito do IF Baiano - *Campus Uruçuca*, no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PARTIU IF, instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Cargo	Função no Programa	Ano de oferta da Turma
Viviane Reis Leporace	1891291	Técnica em Assuntos Educacionais	Coordenadora de Turma	2026

Art. 2º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - Desenvolver as atividades administrativas e acompanhar as atividades pedagógicas, incluindo a seleção dos estudantes e demais membros da equipe local;
- II - Supervisionar os professores e demais profissionais envolvidos nos cursos, garantindo a realização das atividades de acordo com as diretrizes do Programa;
- III - Manter atualizados os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas, para fins de controle;
- IV - Gerenciar a equipe local, acompanhando a frequência e o cumprimento das horas dedicadas ao projeto, com a elaboração de relatórios mensais;
- V - Encaminhar ao Coordenador de Institucional a solicitação de pagamento da equipe local;
- VI - Acompanhar a frequência mensal dos estudantes e elaborar relatórios para justificar o pagamento das ajudas de custo;

VII - Gerenciar e solicitar o pagamento da ajuda de custo dos estudantes;

VIII - Elaborar relatórios sobre as atividades do projeto no âmbito de sua unidade de ensino;

IX - Desempenhar demais atribuições correlatas ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/03/2026 14:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 814454
Verificador: 5d6fea7148
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

Portaria de Pessoal 4/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do processo n. 23335.250373.2026-91

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Servidora DANIELLA DE JESUS LIMA, ocupante de pedagogo - área, Matrícula SIAPE nº 1324561, da função de função de Coordenadora, no âmbito do IF Baiano - *Campus Uruçuca*, do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PARTIU IF, instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/03/2026 14:21:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 814440
Verificador: 57dcf7d03b
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 5/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2026

Designa comissão de implementação do Programa Manoel Querino de Qualificação social e Profissional no Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

Edital de Chamamento Público nº 02 /2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para implementar o Programa Manoel Querino de Qualificação Social e Profissional no campus Uruçuca:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Presidente
Ana Paula de Paula Cidade	1796548	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Membro
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de aluno	Membro
Janile Silva Rodrigues de Jesus	1011822	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Membro
Rafael Santos Souza	1359281	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus* Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/03/2026 12:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 812860
Verificador: 93414dec15
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 6/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2026

Designa Comissão responsável pela Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Presidente
Mauricio Rodrigues dos Santos	1258427	Tecnico em Agropecuaria	Presidente substituto
Almenizio Batista Conceicao Junior	1894227	Téc. em Alimentos e Laticínios	Membro Titular

Art. 2º A comissão será responsável pela realização do processo de Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviços de Limpeza, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@uruçuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 11/03/2026 10:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 815907
Verificador: 4d90cb849e
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 7/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2026

Redesigna comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Subsequente em Agropecuária, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

O teor do Processo de nº Processo 23335.250402.2026-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela comissão designada pela PORTARIA 82/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2025.

Art. 2º **Redesignar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Subsequente em Agropecuária, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Presidente/Coordenadora de curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Abdon Santos Nogueira	3357074	Professor EBTT	Membro-Docente

Vinicius Reis de Figueiredo	1600813	Professor EBTT	Membro-Docente
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro-Docente
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular
Cleiton Souza Santos	20241URU33S0003	Discente	Representante discente
Mateus de Oliveira Sacramento	20231URU33S0014	Discente	Representante discente

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso Subsequente em Agropecuária do Campus Uruçuca.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus* Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 13/03/2026 14:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 817715
Verificador: 1776421a82
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 8/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2026

Altera o Conselho do Curso Técnico Subsequente em Informática, modalidade EaD, **Campus Uruçuca**.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo de nº 23335.250401.2026-70;

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a PORTARIA 91/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025.

Art. 2º **Dispensar** o servidor abaixo relacionado do Conselho do Curso Técnico Subsequente em Informática, modalidade EaD, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Silvio Marques de Santana Neto	3448890	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 3º **Nomear** o servidor abaixo relacionado para o supramencionado Conselho.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Rafael Santos Souza	1359281	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 4º O Conselho do Curso Técnico Subsequente em Informática, modalidade EaD, passa a ter a seguinte composição, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Presidente
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Professor EBTT	Membro Titular
Dely da Silva Lima Neto	1951702	Professor EBTT	Membro Titular
Maxwell Francisco da Silva	1315910	Professor EBTT	Membro Titular
Rafael Santos Souza	1359281	Professor EBTT	Membro Titular
Arichelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 13/03/2026 14:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 817677
Verificador: ff7da5206a
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 11/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2026

Designa Comissão Responsável pela organização da II Gincana da sustentabilidade.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela organização da II Gincana da sustentabilidade do Campus Uruçuca, tendo como tema: "Sustentabilidade Ambiental: Promoção de práticas de conservação e uso consciente da água".

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	2248324	Professor EBTT	Presidente
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Membro Titular
Patrícia da Silva Santos	1860831	Bibiotecária	Membro Titular
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592-	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

- I) Organizar e planejar a Gincana da Sustentabilidade do Campus Uruçuca;
- II) Acompanhar as equipes durante a Gincana;

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **30 (trinta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada pela Presidente.

Art. 4º Ao final das atividades, a Presidente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 27/03/2026 08:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 825147
Verificador: 8c29635bb8
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 10/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2026

Altera a Comissão Disciplinar Discente, campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a PORTARIA 136/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º **Designar** os nomes abaixo relacionados para compor a **Comissão Disciplinar Discente**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO
Eder Carlos Cardoso Diniz	1119925	Professor EBTT	Representante Docente/Presidente
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	Representante Docente substituto
Beatrice Gavazzi Ribeiro	3521009	Assistente em Administracao	Representante TAE
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Representante TAE - Substituto
Dayane de Araújo Amorim	20231URU03GB0014	Discente	Representante Discente

Ana Paula de Araujo Rocha	20231URU03GB0008	Discente	Representante Discente substituta
---------------------------	------------------	----------	--------------------------------------

Art. 3º As atribuições da comissão supracitada estão definidas na **RESOLUÇÃO N.º 25, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015** - Regulamento Disciplinar Discente do IF Baiano .

Art. 4º O mandato dos membros será por um período de um ano, podendo haver recondução por mais um (01) mandato de igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 27/03/2026 08:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 823881
Verificador: c44db03b04
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 12/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março
de 2026**

*Designa Comissão Responsável pelo Processo Seletivo dos Cursos FICs
do Campus Uruçuca - 2026.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs), no ano de 2026, no Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Igor Silva dos Santos	1756606	Professor EBTT	Presidente
Julianna Alves Torres	1609759	Professora EBTT	Vice - Presidente
Ricardo Mota dos Santos	3443265	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição gerenciar o Processo Seletivo de Cursos FICs que serão ofertados pelo Campus Uruçuca no ano de 2026.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 30/03/2026 14:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 826799
Verificador: 4117fae8ce
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 13/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2026

Designa a Comissão responsável por gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação *latu Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos com Ênfase em Cacau e Chocolate.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável por gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação *latu Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos com Ênfase em Cacau e Chocolate, Campus Uruçuca.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	Presidente
Maria Olímpia Batista de Moraes	1964837	Professora EBTT	Membro titular
Josué de Souza Oliveira	1800335	Professor EBTT	Membro titular
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professora EBTT	Membro suplente
Brenda Souza de Araujo	3492397	Professora EBTT (substituta)	Membro suplente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação *latu Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos com Ênfase em Cacau e Chocolate no âmbito deste **Campus**.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@uruuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 30/03/2026 14:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 826708
Verificador: 96d71dc97c
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 210/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo de nº Processo 23335.250376.2026-24, de 09 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BEATRICE GAVAZZI RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3521009, para substituir o(a) titular da função de Chefe do setor da Biblioteca, nas ausências e impedimentos regulares do titular, Código FG-05, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 11/03/2026 11:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 815985
Verificador: 527d6e722d
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 236/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, **CONSIDERANDO**::

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- o teor do Processo nº 23335.252211.2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no Art. 36, inciso I, a, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Meline Cunha Melo	Professora do EBTT	1966529	Campus Santa Inês	Campus Uruçuca	23335.252211.2025- 14

Art. 2º Fica dispensado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da servidora na nova sede, uma vez que esta já se encontra em exercício no campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 18/03/2026 09:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 818541
Verificador: b8fa2c7b2f
Código de
Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001